



Regional Agency for Agriculture and Food  
Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation  
Agência Regional da Agricultura e Alimentação



## CHAMADA ÀS CANDIDATURAS

\_\_\_\_\_\$\$\$\$\$\$\_\_\_\_\_

<b>Projeto:</b>	Programa de resiliência do sistema alimentar na África Ocidental
<b>Fonte de financiamento:</b>	Associação Internacional para o Desenvolvimento (Banco Mundial)
<b>N.º do acordo:</b>	IDA-D923
<b>Método de seleção:</b>	Seleção de Consultores Individuais (SCI)
<b>Referência da seleção:</b>	ARAA/FRSP/2025/SCI/35
<b>Objeto:</b>	<b>Recrutamento de um coordenador regional do Programa de Resiliência do Sistema Alimentar na África Ocidental (PRSA/FSRP).</b>
<b>Data de publicação</b>	17 de outubro de 2025
<b>Prazo:</b>	<b>02 de novembro de 2025 às 23h59 GMT</b>

### 1. Contexto e justificação

A África Ocidental tinha mais de 435 milhões de habitantes em 2023, dos quais 55% vivem em zonas rurais e dependem dos recursos naturais para o seu desenvolvimento socioeconómico. A economia da região continua a ser dominada pelo setor primário, nomeadamente a agricultura, que representa 22,2% do PIB (CEA-UN11, 2023) e fornece entre 22% e 73% do emprego, dependendo dos países da região em 2021 (FAO2, 2023).

No entanto, a situação alimentar e nutricional na África Ocidental é cada vez mais preocupante, com um aumento constante do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional aguda desde 2014. Entre 2020 e 2024, o número de pessoas classificadas em situação de insegurança alimentar aumentou significativamente, passando de 22,1 milhões (6% da população analisada) em 2020 para 35,3 milhões em março de 2024, ou seja, 9% da população analisada. As taxas de desnutrição infantil e materna continuam críticas, muitas vezes ultrapassando o limiar de emergência da OMS (15%), especialmente em certas zonas da Nigéria, Mali, Níger e Chade. Em 2023, cerca de 12,6 milhões de crianças com menos de 5 anos sofriam de desnutrição aguda, das quais 3,2 milhões em desnutrição grave. Além disso, 1,5 milhões de mulheres grávidas e lactantes estavam em situação de desnutrição aguda em vários países da região.

O atual recuo da segurança alimentar e nutricional deve-se a uma combinação de fatores estruturais e conjunturais e às interações complexas entre choques climáticos, crescimento demográfico, erosão da base de recursos naturais e meios de subsistência, persistência de conflitos, imperfeições do mercado (variação e volatilidade dos preços dos produtos básicos) e impactos de pandemias/epidemias.

Face a estas necessidades alimentares e nutricionais urgentes, a CEDEAO e os seus parceiros, em apoio aos esforços dos países, estão a implementar medidas de mitigação e resposta. No entanto, para além da assistência imediata necessária, a região assumiu compromissos firmes para transformar a agricultura e reforçar a resiliência e o sistema alimentar. Assim, três áreas de intervenção que se reforçam mutuamente surgiram como prioridades para reforçar a resiliência do sistema alimentar na África Ocidental:

<sup>1</sup> Comissão Económica para África das Nações Unidas (CEA-UN), 2023. Perfil socioeconómico da África Ocidental. ECA/SRO-WA/ICSOE/26/2; outubro de 2023;

<sup>2</sup> FAO. 2023. World Food and Agriculture – Statistical Yearbook 2023. Roma. [Em linha] [Consultado em 17 de junho de 2024] <https://www.fao.org/documents/card/en/?details=cc8166en>;

- i. apoiar a base produtiva do sistema alimentar, investindo na agricultura climaticamente inteligente ao nível das explorações agrícolas e das paisagens;
- ii. promover um ambiente favorável ao desenvolvimento da cadeia de valor e ao comércio intrarregional;
- iii. reforçar a capacidade regional para gerir os riscos agrícolas.

Para fazer face a estas prioridades, a região beneficia do financiamento do Banco Mundial para a implementação do Programa de Resiliência do Sistema Alimentar na África Ocidental (FSRP).

## **2. Breve apresentação do Programa**

O Programa de Resiliência do Sistema Alimentar na África Ocidental (PRSA ou FSRP, sigla em inglês) é um programa regional emblemático de mais de mil milhões de dólares americanos que visa reforçar a resiliência do sistema alimentar na África Ocidental. Utilizando uma abordagem programática multifásica (APM), o PRSA garante uma implementação progressiva e um alinhamento regional, adaptando-se simultaneamente às necessidades dos países da fase 1 (Burkina Faso, Mali, Níger, Togo), dos países da fase 2 (Gana, Serra Leoa, Chade), da fase 3 (Senegal) e das instituições regionais, incluindo a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), o Comité Permanente Inter-Estatal de Luta contra a Seca no Sahel (CILSS) e o Conselho Oeste e Centro Africano para a Investigação e o Desenvolvimento Agrícolas (CORAF).

O objetivo global do programa é aumentar a capacidade de resposta à insegurança alimentar e reforçar a resiliência do sistema alimentar.

O programa compreende cinco componentes que vão desde uma concentração na resposta imediata à atual crise de insegurança alimentar até um aumento dos investimentos a médio e longo prazo destinados a reforçar a resiliência do sistema alimentar e da sua base de produção:

- **Componente 1 (gerida pelo CILSS): Serviços de consultoria digital para a prevenção e gestão de crises agrícolas e alimentares**, cujos principais objetivos são: (i) melhorar os sistemas de apoio à tomada de decisões com serviços de informação orientados para a procura, a fim de aumentar a eficácia da prevenção e gestão de crises agrícolas e alimentares, integrando dados e tirando partido da ciência, da inovação e das tecnologias de ponta; e (ii) reforçar a capacidade regional e a sustentabilidade institucional, bem como a capacidade de adaptação às alterações climáticas.
- **Componente 2 (gerida pelo CORAF): Sustentabilidade e capacidade de adaptação da base produtiva do sistema alimentar**, cujos principais objetivos são: (i) reforçar os sistemas de investigação agrícola nacionais e regionais; (ii) reforçar o ambiente político para a governação da paisagem (políticas e regulamentações multissetoriais inclusivas para evitar, reduzir e reverter a degradação dos solos); e (iii) criar/reforçar unidades paisagísticas sob gestão integrada capazes de atingir de forma sustentável múltiplos objetivos (produção alimentar, prestação de serviços ecossistémicos, proteção da biodiversidade e melhoria dos meios de subsistência locais).
- **Componente 3 (gerida pela CEDEAO): Integração regional dos mercados alimentares e do comércio**, cujos principais objetivos são: (i) apoiar a preparação e implementação de regulamentações e políticas regionais sólidas, a fim de facilitar o comércio de bens e insumos agrícolas dentro e além das fronteiras nacionais na África Ocidental através dos principais corredores, (ii) consolidar o sistema de reservas alimentares; e (iii) apoiar o desenvolvimento de cadeias de valor regionais estratégicas, com potencial para impactos positivos tangíveis na segurança alimentar e nutrição regionais.
- **Componente 4: Componente de resposta de emergência contingente (CERC)**, que é um mecanismo de financiamento de despesas elegíveis em caso de emergência provocada por uma catástrofe natural. A ativação desta componente permite desembolsar rapidamente fundos para reduzir os danos causados às infraestruturas, garantir a continuidade das atividades e recuperar mais rapidamente de uma catástrofe. Na sequência de uma catástrofe de grandes proporções, o país participante afetado pode

solicitar ao Banco Mundial que canalize os recursos de outras componentes do FSRP para a CERC. Como condição para o desembolso, será elaborado um Manual de Respostas de Emergência (ERM) para cada país, estipulando os requisitos fiduciários, de salvaguarda, de acompanhamento e de relatório relacionados com a utilização do CERC, bem como quaisquer outras disposições essenciais de coordenação e implementação.

- **Componente 5 (gerida pela CEDEAO): Gestão do Programa**, que delegará o trabalho técnico no âmbito das componentes 1 e 2 às organizações mandatadas relevantes (principalmente o CILSS para a componente 1 e o CORAF para a componente 2). A componente 5 assegurará uma gestão eficaz do Programa e um acompanhamento atento do desempenho e do impacto.

Para a implementação operacional do Programa, foi criada uma unidade de coordenação regional no âmbito da Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação (ARAA) da CEDEAO. Sob a coordenação de uma coordenadora regional, esta unidade, criada progressivamente desde 2023, reúne atualmente: um especialista em acompanhamento e avaliação, Capitalização e Gestão do Conhecimento, um especialista em Comunicação e Visibilidade, um assistente de coordenação, um especialista em Salvaguardas Ambientais, um especialista em Integração Regional e Política Comercial, um verificador/auditor interno, um assistente administrativo e financeiro e um assistente de contratação pública.

Antecipando a vaga do cargo de coordenador(a) regional, a CEDEAO pretende recrutar, no seu espaço, um(a) novo(a) coordenador(a). Os presentes termos de referência definem as condições desse recrutamento.

### **3. Descrição do cargo**

#### **3.1 Funções/Responsabilidades**

O Coordenador é o chefe da Unidade de Coordenação Regional (UCR) do Programa e tem como missão assegurar a implementação operacional das Componentes 3 e 5 e a coordenação global do Programa. Ele (ela) deverá garantir a coerência e a continuidade entre as diferentes fases do Programa (Fases I, II e III) e entre os países beneficiários, em articulação com as instituições regionais. Sob a autoridade do Diretor Executivo e a supervisão do Chefe da Divisão de Operações Técnicas da ARAA, ele (ela) trabalhará em estreita colaboração com as equipas da Direção de Agricultura e Desenvolvimento Rural e todas as outras Direções da Comissão da CEDEAO envolvidas na implementação do programa. Será também responsável pela proteção do programa e por garantir que todas as atividades estejam alinhadas com os objetivos e planos do programa.

Nessa qualidade, será responsável pelas seguintes tarefas:

- Coordenar a execução técnica e financeira das atividades do Programa em relação com os diferentes atores institucionais de implementação (CILSS, CEDEAO, CORAF, países participantes no FSRP) a fim de alcançar os resultados esperados, em conformidade com o documento do projeto (PAD) e a Convenção assinada com o Banco Mundial;
- Zelar pela preparação dos documentos a apresentar para parecer de não objeção do Banco Mundial: programa de trabalho (PTBA), plano de contratação, etc.;
- Acompanhar os prestadores de serviços que possam ser mobilizados para apoiar a implementação do Programa (preparação dos TDR, acompanhamento das prestações);
- Assegurar a mobilização das organizações parceiras, a coordenação operacional da ação e a gestão eficaz e eficiente dos recursos do FSRP;
- Assegurar a gestão diária do Programa, incluindo as atividades de gestão da equipa;
- Assegurar o acompanhamento das atividades a nível regional (CEDEAO, CILSS, CORAF) e manter relações estreitas com os responsáveis pelo Programa nos países beneficiários;

- Supervisionar e contribuir para a elaboração dos relatórios intercalares e finais de execução do Programa, em conformidade com as disposições contratuais aplicáveis aos financiamentos do Banco Mundial;
- Supervisionar a produção, dentro dos prazos, dos relatórios periódicos de execução do Programa, bem como dos relatórios apresentados ao Comité de Pilotagem Regional (CPR) do Programa;
- Garantir a implementação do quadro de resultados regional do FSRP e a qualidade dos relatórios de acompanhamento e avaliação (M&E) enviados ao Banco Mundial;
- Zelar pelo cumprimento dos compromissos fiduciários, ambientais, sociais e de gestão de riscos, em conformidade com as disposições do PAD e os requisitos do Banco Mundial;
- Desempenhar um papel fundamental na mobilização e coordenação com os parceiros técnicos e financeiros e no alinhamento com iniciativas regionais complementares (ECOWAP, PRAPS, GGWI, etc.);
- Promover a integração das considerações de género, juventude e nutrição em todas as atividades do programa e garantir a operacionalização do Plano de Ação de Género do FSRP
- Desenvolver e implementar uma estratégia de capitalização, divulgação dos resultados e intercâmbio entre os países das fases 1, 2 e 3;
- Contribuir para a organização prática das reuniões do CPR, dos Comités Técnicos de Acompanhamento (CTS) e das reuniões com os diferentes parceiros de implementação do Programa;
- Assegurar a facilitação do intercâmbio, a circulação de informações e a coordenação (elaboração de atas de reuniões, relatórios de visitas ou missões, etc.) entre todos os atores envolvidos na implementação do FSRP;
- Desenvolver a concertação e a colaboração com todas as partes interessadas do FSRP e os doadores;
- Organizar e contribuir para o bom desenrolar de todas as missões de acompanhamento externo e avaliação externa encomendadas pelo Banco Mundial no âmbito do Programa;
- Assegurar o arquivo contínuo dos processos do Programa;
- Assegurar a sinergia e a complementaridade com os programas e projetos financiados pelo Banco Mundial e outros doadores nos países e em toda a região da África Ocidental;
- Garantir a efetiva consideração dos aspetos ambientais e sociais na implementação das atividades;
- Representar o Programa nas suas relações com os parceiros externos;
- Executar todas as outras tarefas relacionadas com a consecução dos objetivos do Programa.

## **3.2 Qualificações e experiência**

### **3.2.1- Qualificações**

- Diploma universitário superior (mínimo de mestrado, bacharelato + 5 anos) em agronomia, pecuária, agroecologia, ciências ambientais, sociologia ou disciplinas afins. Ser titular de um diploma de doutoramento/PhD na área do programa seria uma vantagem.

### **3.2.2- Experiências procuradas**

#### **a. Gestão de projetos e programas**

- Pelo menos dez (10) anos de experiência comprovada na implementação e gestão de projetos/programas de desenvolvimento nas áreas da agricultura, pecuária, gestão de recursos naturais, segurança alimentar ou áreas relacionadas com a resiliência.
- Experiência comprovada em planeamento estratégico, gestão de riscos e acompanhamento-avaliação de projetos.
- Experiência comprovada (pelo menos 5 anos) na gestão de projetos financiados pelo Banco Mundial ou outros bancos multilaterais de desenvolvimento, com conhecimento prático das regras fiduciárias, de contratação, salvaguarda e relatórios.
- Experiência de trabalho em projetos do Banco Mundial é uma vantagem.

#### **b. Coordenação e gestão de equipas**

- Mínimo de cinco (5) anos de experiência como coordenador de projetos de segurança alimentar ou desenvolvimento agrícola.
- Experiência comprovada na gestão de equipas multidisciplinares e multiculturais, incluindo delegação, resolução de conflitos e representação institucional.

**c. Dimensão regional e parcerias**

- Conhecimento aprofundado das políticas comerciais regionais (CEDEAO, UEMOA), dos mecanismos de facilitação do comércio e do funcionamento dos sistemas de reservas alimentares estratégicas.
- Experiência concreta na gestão e coordenação de projetos regionais/multilaterais na África Ocidental.
- Colaboração estreita com instituições regionais (CEDEAO, UEMOA, CILSS, CORAF) ou agências de desenvolvimento internacionais.
- Conhecimento aprofundado e comprovado do contexto socioeconómico, político e ambiental da África Ocidental.

**d. Gestão financeira e relatórios**

- Experiência em gestão orçamental, acompanhamento financeiro, elaboração de relatórios técnicos e financeiros, bem como na avaliação do desempenho de projetos.

**e. Análise e capitalização**

- Experiência em análise de dados de acompanhamento e avaliação, elaboração de recomendações operacionais e contribuição para a formulação de políticas públicas ou estratégias regionais.

**f. Línguas e comunicação**

- Experiência profissional que demonstre o uso regular e avançado do francês e do inglês (redação de relatórios, condução de reuniões, negociação com parceiros internacionais).
- Experiência em comunicação intercultural com atores locais, nacionais e internacionais.

**g. Vantagens específicas**

- Experiência na implementação de projetos regionais financiados pelo Banco Mundial constitui uma vantagem importante.
- Experiência de trabalho em contextos frágeis, afetados por conflitos ou insegurança

## 4. Condições gerais para o cargo

### 4.1- Local, duração e início da missão

- O(a) Coordenador(a) Regional ficará baseado(a) em Lomé, na Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (ARAA) da CEDEAO.
- A duração da missão é por todo o período de vigência do projeto, após um período probatório de seis meses. No entanto, será assinado um contrato de consultoria por períodos de 12 meses renováveis, sujeito à disponibilidade de fundos, desempenho satisfatório e necessidades do projeto.
- O início da missão está previsto para 1 de fevereiro de 2026;
- O cargo é a tempo inteiro.

### 4.2- Outras condições

- O(a) consultor(a) deverá aderir aos objetivos e valores veiculados pela CEDEAO;
- O(a) consultor(a) deverá trabalhar em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela ARAA;
- O(a) consultor(a) deve abster-se de qualquer situação que possa colocá-lo(a) em conflito de interesses no âmbito da missão que lhe for atribuída.

## 5. Dossiê de candidatura

### 5.1- O processo de candidatura deve ser composto por:

- Uma carta de interesse assinada, indicando o prazo de disponibilidade;
- Um curriculum vitae recente e assinado, detalhando a experiência profissional e missões semelhantes;
- Três referências profissionais (nome e apelido, funções atuais e anteriores, endereço de e-mail e número de telefone);
- Cópia autenticada do diploma mais elevado na área em questão;
- Cópias dos certificados de trabalho ou de serviços mencionados no CV.

#### **5.2- Apresentação das candidaturas**

As candidaturas devem ser apresentadas **em formato PDF único**, o mais tardar até **2 de novembro de 2025, às 23h59 GMT**, através de um upload no Onedrive, no endereço <https://bit.ly/3ILbV0>.

**A ARAA reserva-se o direito de não considerar as candidaturas que não satisfaçam os requisitos acima mencionados.**

#### **5.3- Processo de seleção**

Um consultor será selecionado de acordo com o método de seleção de consultores individuais descrito no «Regulamento de Contratação Pública» do Banco Mundial. Uma sessão de entrevistas poderá ser organizada com uma lista restrita de candidatos pré-selecionados. Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados. O melhor candidato após a entrevista será selecionado para as negociações de um contrato.

**Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados. A ARAA reserva-se o direito de cancelar este processo de recrutamento, se necessário.**

#### **5.4- Pedido de informações adicionais**

Os consultores interessados podem obter mais informações escrevendo para os seguintes endereços de e-mail: [procurement@araa.org](mailto:procurement@araa.org) cc: [ctienon@araa.org](mailto:ctienon@araa.org) ; [Lbarnabo@araa.org](mailto:Lbarnabo@araa.org) com o assunto « **e SCI35-Recrutamento Coordenador -FSRP**».

**O Diretor Executivo pi,**

**Kanfitin KONLANI**